



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 332 de 28 de Junho de 2021.

"Torna sem efeito o Decreto nº 330 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO, a Decisão deferida nos autos do Agravo de Instrumento de n.º 8018140- 96.2021.8.05.0000, que tramita perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que deu **EFEITO SUSPENSIVO** a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 8001138-84.2021.8.05.0042, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Canarana/BA, que Suspendeu os Efeitos do Decreto n. 305, de 05 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito, o Decreto de n.º 330, de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOM Eletrônico, restabelecendo os efeitos do Decreto de n.º 305, de 05 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOM, em 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal Rosileide Rosa dos Santos Dourado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br